

DECRETO Nº 150, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2315

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$29.270,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.270,11**

Excesso

08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE	
	414	23.122.8000.2045.0000	GESTAO DO DESENV ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO	1.949,08
			GESTAO DO NUCLEO DESENV ECONOMICO, AGRICULTUR	F.R.: 002 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 104	MUNICIPIO AGRO	

Superávit Financeiro

08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE	
	413	23.122.8000.2045.0000	GESTAO DO DESENV ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO	27.321,03
			GESTAO DO NUCLEO DESENV ECONOMICO, AGRICULTUR	F.R.: 002 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 104	MUNICIPIO AGRO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.949,08**

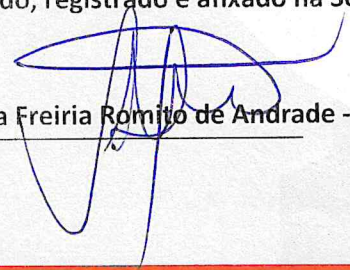
Superávit Financeiro:

27.321,03

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município